



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUARTA-FEIRA – 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO V – EDIÇÃO Nº 34

Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA PÚBLICA:

- **EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 010/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022:** CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO RUA CAPITÃO TOMÉ, 191 - CENTRO - JANDAÍRA/BA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Gildasio Mendes Lopes
- Praça Horácio de Feira nº 300 - Centro



Jandaíra - BA, 03 de fevereiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**  
**CNPJ Nº. 13.697.206/0001-64**  
**DISPENSA Nº. 0009/2022**

**EXTRATO DA RESCISÃO**

Processo Administrativo: 005/2022, Contrato: 010/2022. Extrato do Termo de rescisão amigável que entre si celebram, rescisão na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.697.206/0001-64, com sede na Praça Horácio de Farias, Nº 300, Centro, na cidade de Jandaíra - BA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gildásio Mendes Lopes, portador do CPF sob nº 072.564.935-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº 104264187 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Capitão Durval Faria, nº 18, Centro – Jandaira/Ba – Cep: 48.310-000, e, de outro lado, Mônica dos Santos Rocha Senna, inscrito no CPF sob o nº 035.657.575-66, com endereço rua Capitão Tome, 248, centro, no município de Jandaíra/BA, respectivamente Contratante e Contratada. Objeto: Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço rua Capitão Tomé, 191 - centro - Jandaira/Ba, medindo área do terreno: 339,04 m², área de construção: 147,00 m2, para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**GILDÁSIO MENDES LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**